

Por Tacyra Valois

Elos que compõem cadeia produtiva e econômica do setor estão insatisfeitos e clamam por mudanças

A [Lei 9.656/1998](#), que regulamenta o setor de saúde suplementar, completou 25 anos recentemente. A legislação representa um marco, pois, até então, esse mercado crescia e operava sem regras. Com a criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)) dois anos depois, em 2000, as relações comerciais entre as empresas privadas que oferecem assistência à saúde e quem adquire seus produtos, ou seja, empresas, famílias e usuários, começaram a ser regidas por uma série de normas, entre elas, o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde ([SUS](#)), um rol de procedimentos de cobertura obrigatória, reajustes por faixas etárias com limitação de idade, reajuste anual definido pela ANS para os planos familiares, entre tantas outras.

Nessas duas décadas e meia, o mercado privado de saúde passou por uma verdadeira ebulição, com a chegada vigorosa do capital estrangeiro, a introdução de novas tecnologias e uma série de fusões e aquisições que mudaram a cara do setor. Em paralelo, as operadoras de planos de saúde foram se ajustando, driblando dificuldades e adequando seus produtos a uma realidade e projeção de futuro que pudesse ser mais previsível.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 29.11.2023